



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



### DECRETO Nº 4570, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O INCISO I DO ART. 4º DA LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2676, DE 10/12/2014, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 219.341,11 (duzentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e um reais e onze centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

#### 01 04 03 PARQUES E JARDINS

143 04.452.0005.2013.0000 Manut.Serv.Parques Jardins Parq.Maraca e Cemitério 15.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

#### 01 05 08 MERENDA ESCOLAR

272 12.361.0008.2031.0000 Manutenção da Merenda Escolar 130.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
200 007 RECURSO ADICIONAL EDUCAÇÃO - QSE

280 12.365.0008.2031.0000 Manutenção da Merenda Escolar 70.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
200 007 RECURSO ADICIONAL EDUCAÇÃO - QSE

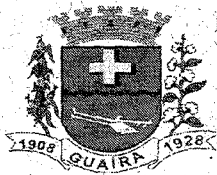
#### 01 09 04 ASSISTENCIA COMUNITARIA

690 08.244:0015.2045.0000 Manutenção do Trabalho, Geração de Renda e Família 2.841,11  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
100 041 ESCOLA DE BELEZA - FUSSESP

691 08.244.0015.2045.0000 Manutenção do Trabalho, Geração de Renda e Família 1.500,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
100 041 ESCOLA DE BELEZA - FUSSESP

**Parágrafo Único:** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.341,11 (quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e onze centavos) e anulação das seguintes dotações orçamentárias:

1



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



### 01 04 03 PARQUES E JARDINS

136 04.452.0005.1003.0000 Aquisição de Equip., Maq. Veic. e Mat. Permanente -15.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

### 01 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL

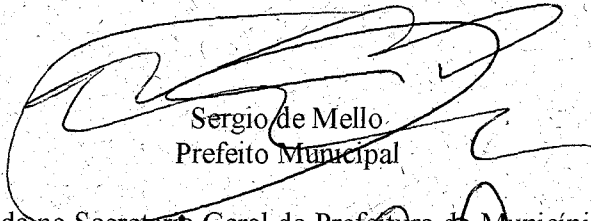
185 12.361.0006.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mat. Permanente -68.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
200 007 RECURSO ADICIONAL EDUCAÇÃO - QSE

189 12.361.0006.1008.0000 Const. Reforma e Ampl. de Unidades Escolares -100.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
200 007 RECURSO ADICIONAL EDUCAÇÃO - QSE

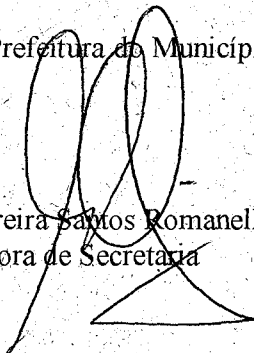
195 12.361.0006.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -32.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
200 007 RECURSO ADICIONAL EDUCAÇÃO - QSE

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 25 de junho de 2015.

  
Sergio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá,  
na data supra.

  
Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria